DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI - SP
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: União, por intermédio do Juízo da 138ª Zona Eleitoral de Tanabi/SP, e o Município de Tanabi/SP. Objeto: Cooperação técnica e operacional entre os partícipes para a implementação do Programa "Seu Voto Importa", visando à disponibilização de transporte especial e gratuito, no dia das Eleições Gerais de 2026, às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que não disponham de meios próprios para comparecimento aos respectivos locais de votação, em conformidade com a Resolução TSE nº 23.753/2026. Vigência: até 60 (sessenta) dias corridos após a realização do pleito eleitoral de 2026. Valor: O presente Acordo não prevê transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um arcar com os custos operacionais decorrentes das atividades de sua competência. Base Legal: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; Resolução TSE nº 23.753, de 26 de fevereiro de 2026, e demais normas aplicáveis. Data: 16 de julho de 2026. Signatários: Rafael Salomão Spinelli, Juiz Eleitoral da 138ª Zona Eleitoral de Tanabi/SP, e Alexandre Silveira Bertolini, Prefeito do Município de Tanabi/SP.

.....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 29/07/2026, às 16h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA IMPERIUM SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA.**, CNPJ nº 46.737.025/0001-73, com sede na Avenida Washington Soares nº 55 – Bairro Edson Queiroz – CEP 60.811-341 – Fortaleza – CE, pelo valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 017/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 04 DE AGOSTO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI